



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 020/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2.017, nos termos do Art.40,§ 1°, Inciso III, “a” e § 5° da CF/88, com redação pela EC n° 41/2003 e Artigo 16, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA GERALDA DE MIRANDA LEITE, matrícula 5020, portadora do CPF- 458.424.266-68, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 25 de setembro de 2017.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhões Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 25 / 09 / 2017

Pinho
Responsável

Célio Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 890-4